

Cine Rosário terá reabertura no Martinelli em 2028

Grupo Tokyo prevê R\$ 25 milhões para recuperar sala no centro paulista

Da Redação

O Cine Rosário, fechado desde 1955, deverá voltar a funcionar em 2028 no Edifício Martinelli, no centro de São Paulo. O Grupo Tokyo prevê investir R\$ 25 milhões na recuperação do espaço, inaugurado em 1929. A data de abertura depende da aprovação do projeto pelos órgãos de preservação do patrimônio. Após essa etapa, a estimativa é que as obras durem cerca de 18 meses.

A nova sala ocupará a área do cinema original, distribuída entre o térreo e o subsolo do prédio, com entrada pela Avenida São João. O projeto prevê uma capacidade inferior à antiga, de aproximadamente mil espectadores. A redução busca adequar o espaço às exigências atuais de acessibilidade, segurança e conforto. O número de lugares da nova configuração ainda não foi divulgado.

O imóvel passa por estu-

dos e prospecções para verificar quais partes da estrutura histórica permanecem no local e podem ser recuperadas. A retirada de forros de gesso revelou vestígios de pinturas e de elementos decorativos no teto. A extensão da restauração será definida com base nas avaliações técnicas e nas orientações dos órgãos responsáveis pela proteção do patrimônio.

A proposta prevê combinar os fragmentos históricos remanescentes com equipamentos e soluções atuais para o funcionamento do cinema. As intervenções deverão considerar, além da conservação, aspectos de acústica e acessibilidade. A ocupação do mesmo endereço não significa que a sala terá as dimensões ou a configuração de 1929, já que o projeto precisará atender às normas em vigor.

A programação será organizada por uma curadoria própria, sem vinculação a redes exibidoras. Estão previs-



Representação artística da revitalização do Cine Rosário

tos lançamentos, clássicos, ciclos temáticos, retrospectivas e sessões especiais. A agenda também deverá incluir debates e encontros com diretores, artistas e convidados. O planejamento contempla projeções digitais e a exibição de cópias em película de 35 milímetros.

O Grupo Tokyo pretende utilizar o local para atividades além das sessões de cinema. Peças de teatro e outras apresentações artísticas fazem parte da proposta de ocupação. Com isso, o projeto prevê usos diferentes para a sala ao longo da programação, reunindo exibições de filmes e eventos culturais. A composição da agenda será definida pela equipe respon-

sável pela curadoria.

Inaugurado em 1929, o Cine Rosário funcionou por mais de duas décadas antes de encerrar as atividades, em 1955. A sala integrou a Cinelândia Paulistana, área do centro que concentrava cinemas como o Art-Palácio e o Marabá. A reabertura anunciada retoma o uso cinematográfico de um espaço que permanece desativado há mais de 70 anos, dentro de um dos edifícios históricos da capital.

A recuperação integra o Epicentro, iniciativa do Grupo Tokyo voltada à ocupação e à recuperação de imóveis históricos da região central. A proposta é formar um percurso cultural com atividades durante o dia e à noite. No

Martinelli, o planejamento do grupo também envolve galerias, mirantes, restaurante, café e áreas para eventos, além do retorno das exibições no Cine Rosário.

Em 2023, o grupo venceu a licitação municipal para a concessão do terraço do Martinelli. A empresa é conhecida pelo espaço de eventos Tokyo, na Rua Major Sertório. Para desenvolver a proposta do cinema, a equipe visitou salas no exterior; entre elas o Vidiots, em Los Angeles, o Electric Cinema, em Londres, e o Metrograph, em Nova York, utilizados como referências para o projeto.

O início das obras depende da aprovação por órgãos de proteção do patrimônio.

SP adia a proibição de bisnagas de molho para 2027

Da Redação

O governo de São Paulo adiou para 1º de fevereiro de 2027 a entrada em vigor da regra que impede a oferta de molhos em bisnagas compartilhadas em bares, lanchonetes e outros serviços de alimentação. A exigência estava prevista para 4 de outubro. A alteração foi publicada no Diário Oficial do Estado em 5 de outubro, por meio da Portaria CVS nº 9/2026.

A decisão modifica o prazo de aplicação da Portaria CVS nº 3/2026, do Centro de Vigilância Sanitária, vinculado à Secretaria Estadual da Saúde. Publicada em julho, a regulamentação havia estabelecido 90 dias para adaptação dos estabelecimentos às novas exigências de boas práticas no preparo e na oferta de

alimentos. O artigo 75 prevê que condimentos, molhos e temperos destinados a sanduíches, salgados, pastéis e produtos semelhantes sejam servidos em porções individuais. Mudança atinge oferta de ketchup, mostarda, maionese, barbecue e outros produtos em recipientes utilizados por vários consumidores.

USO DE SACHÊS

A norma não obriga o uso de sachês. Outras formas de acondicionamento individual são permitidas, desde que atendam às condições de higiene e segurança. Nos esclarecimentos da medida, o CVS informa que a disposição não se destina às refeições oferecidas em serviços de buffet, self-service e à la carte.

A finalidade da exigência é reduzir a possibilidade



Atualização vai além das embalagens de molhos e inclui outras exigências

de contaminação cruzada. O risco ocorre, por exemplo, quando o bico de uma bisnaga encosta em um alimento já mordido e o mesmo recipiente é usado depois por outra pessoa. O porciona-

mento também busca evitar a manutenção dos molhos em temperaturas inadequadas à conservação ideal.

O adiamento levou em conta a complexidade das mudanças e a diversidade dos

estabelecimentos abrangidos. O período adicional também será utilizado para consolidar orientações técnicas e uniformizar a interpretação das regras e os procedimentos de fiscalização no Sistema Estadual de Vigilância Sanitária.

A atualização vai além das embalagens de molhos e inclui exigências estruturais, operacionais e documentais. Entre os procedimentos previstos estão controles de temperatura, tempo e acidificação do arroz utilizado na culinária asiática, como no preparo de sushi. A portaria anterior, de 2013, será revogada em fevereiro de 2027.

A Abrasel-SP havia solicitado mais tempo para adequação das normas. A entidade avalia que a prorrogação permite planejar as mudanças na operação dos negócios.